

NUCOP-M[®] 35% HiBIO[®]

FUNGICIDA CÚPRICO

FORMULAÇÃO / COMPOSIÇÃO

- Composição: Grânulos dispersíveis em água (WG) com 35% (p/p) de cobre (sob a forma de oxiclureto de cobre)
- Grupo químico: inorgânico com cobre

CARACTERÍSTICAS / MODO DE AÇÃO

NUCOP-M 35% HiBIO é um fungicida cúprico com acção preventiva que actua por contacto à superfície das plantas.

A tecnologia HiBio utilizada no **NUCOP-M 35% HiBIO** aumenta a taxa de libertação dos iões de cobre, pelo que permite aplicar menor quantidade de cobre metálico por hectare, mas com libertação de maior quantidade do activo na forma de ião de cu++, com consequente vantagem ambiental e com melhor controlo dos fungos.

As reduzidas dimensões das partículas do **NUCOP-M 35% HiBIO** permitem uma elevada aderência e uma cobertura homogénea da superfície tratada.

FINALIDADES / CONDIÇÕES DE APLICAÇÕES

O **NUCOP - M 35%** deve ser aplicado nas seguintes doses e condições:

Culturas	Doença	Conc. (g/hl)	Época de aplicação
Videira	Míldio (<i>Plasmopara vitícola</i>)	170	Efectuar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Só deve ser aplicado nos dois últimos tratamentos. Favorece o atempamento das varas
Maceira	Cancro ou nectria	750	Fazer três tratamentos respectivamente no início, meio e fim da queda das folhas. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas.
	Pedrado (<i>Venturia pyrina</i>) Moniliose	480-640	Efectuar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo usando a concentração mais elevada Este tratamento é desnecessário quando se pretenda combater unicamente o pedrado. Tratar ao aparecimento das pontas verdes das folhas usando a concentração mais baixa. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas. Se necessário, prosseguir os tratamentos com fungicidas não cúpricos.
Pereira	Cancro ou nectria	750	Fazer três tratamentos respectivamente no início, meio e fim da queda das folhas. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas.
	Pedrado (<i>Venturia pyrina</i>) Moniliose	480-640	Efectuar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo usando a concentração mais elevada. Tratar ao aparecimento das pontas verdes das folhas

			usando a concentração mais baixa. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas. Se necessário, prosseguir os tratamentos com fungicidas não cúpricos.
	Septoriose	640	Realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo.
Citrinos	Míldio Alternariose Queimado ou pinta negra <i>(Pseudomonas syringae)</i>	270	Iniciar os tratamentos no Outono quando se verificar um abaixamento da temperatura e surgirem as primeiras chuvas fortes. Se necessário, repetir a intervalos de 3 a 4 semanas enquanto o tempo decorrer frio e húmido. Normalmente são suficientes 3 aplicações: a primeira em meados de Novembro, a segunda em fins de Dezembro e a terceira em princípios de Fevereiro. As aplicações devem ser efectuadas pulverizando bem o tronco e as abas das árvores.
Ameixeira, Amendoeira, Cerejeira, Pessegueiro	Lepra Crivado	320-640	Realizar uma aplicação à queda das folhas usando a concentração mais elevada. Se necessário, repetir ao entumescimento dos gomos usando a concentração mais baixa. Nunca aplicar este produto após a rebentação das árvores. Se necessário, prosseguir os tratamentos com fungicidas não cúpricos
Damasqueiro	Crivado	320-640	Realizar uma aplicação à queda das folhas usando a concentração mais elevada. Se necessário, repetir ao entumescimento dos gomos usando a concentração mais baixa. Se necessário, prosseguir os tratamentos com fungicidas não cúpricos.
Ameixeira, Amendoeira, Cerejeira Damasqueiro, Ginjeira, Pessegueiro	Moniliose	480	Realizar uma aplicação ao entumescimento dos gomos. Não aplicar este produto após a rebentação das árvores. Se necessário, prosseguir os tratamentos com fungicidas não cúpricos.
Amendoeira, Cerejeira, Ginjeira	Cancro <i>(Pseudomonas spp.)</i>	860	Fazer três tratamentos respectivamente no início, meio e fim da queda das folhas. Não aplicar este produto após a rebentação das árvores.
Nespereira	Pedrado	570	Iniciar os tratamentos um pouco antes da floração. Se necessário, repetir à queda das pétalas e sempre que as condições climáticas e a evolução da doença o justifiquem, a intervalos de 2 a 3 semanas até ao início da mudança da cor dos frutos.
Oliveira	Gafa, cercosporlos e e olho de pavão	570	Realizar o primeiro tratamento antes da queda das primeiras chuvas outonais. Se as condições climatéricas decorrerem favoráveis ao desenvolvimento da doença repetir o tratamento passadas 3 semanas. Poderá ser necessário realizar tratamentos na Primavera, para combate ao olho de pavão, com um fungicida homologado para esta

			finalidade.
Batateira	Míldio (<i>Phyphthora infestans</i>)	170	Realizar os tratamentos de acordo com as indicações do Serviço de Avisos. Na falta destes, iniciar os tratamentos em condições climáticas favoráveis à doença. Após a 1ª contaminação deve manter a cultura protegida. A persistência biológica do produto é de 10 dias, reduzidos para 7 em condições de maior pressão da doença e no período de maiores crescimentos da planta.
Tomateiro	Míldio (<i>Phyphthora infestans</i>)	170	Realizar aplicações nos viveiros e imediatamente após a transplantação quando o tempo decorra chuvoso. A persistência biológica do produto é de 10 dias, reduzidos para 7 em condições de maior pressão da doença e no período de maiores crescimentos da planta.

INTERVALO DE SEGURANÇA

7 dias em batateira, citrinos, oliveira, tomateiro e videira

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

- Se este produto for aplicado com tempo frio e chuvoso pode provocar fitotoxicidade.
- No caso do pedrado e moniliose da macieira na cultivar "Golden delicious" realizar aplicações só durante o repouso vegetativo.
- Em ameixeira, amendoeira, Cerejeira, pessegueiro, damasqueiro e ginjeira, devido à possível fitotoxicidade, nunca aplicar este produto após a rebentação das árvores.
- Na aplicação feita ao entumescimento dos gomos no pessegueiro, usar grandes volumes de calda, mas evitar pulverizações a altas pressões para não destacar os gomos.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

- Ficha de segurança fornecida.
- Provoca irritação ocular grave.
- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Manter fora do alcance das crianças.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Lavar as mãos e a pele exposta cuidadosamente após manuseamento.
- Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular, proteção facial.
- SE ENTRAR EM CONTATO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
- Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.
- Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem.
- Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície.

- Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.
- Depois da utilização do produto, lavar todo o vestuário de proteção.
- Para proteção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície.

Centro de Informação Antivenenos, Tel: 808 250 143.



ATENÇÃO

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

Autorização Provisória de Venda nº 3997

Embalagem: 170g, 10kg

Classificação ADR: UN 3082 Documento Transporte - UN 3077, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, Sólida, N.S.A., (Contém Oxicloreto de cobre), 9, III, 3 (E)

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO NÃO DISPENSAM A LEITURA ATENTA DO RÓTULO DA EMBALAGEM